

Estado de Santa Catarina
Município de Jardinópolis – SC

TERMO DE ERRATA

Termo de ERRATA da **Ata de Registro de Preços Nº 18/2020**, do Pregão Presencial Nº 35/2020, Processo Adm. Nº 97/2020.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel S10, para manutenção de veículos e máquinas das Secretaria do poder Executivo, conforme solicitação e controle em cada departamento.

NO TÍTULO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme minuta constante no edital.

ONDE SE LÊ: Validade: 3 meses

LEIA-SE: Validade: 12 meses

NA CLÁUSULA I e II

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. CONTRATAÇÃO: A presente licitação tem por objeto Solicitação para contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel S10, para manutenção de veículos e máquinas das Secretaria do poder Executivo, conforme solicitação e controle em cada departamento, em um prazo que se estende 3 meses a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso da MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

1.1. CONSUMO MÉDIO: O valor estimado para a citada aquisição pelo período de 3 meses é de R\$ 0,00 (zero)

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 28/02/2021, a partir da sua assinatura, não sendo permitido prorrogação.

LEIA-SE:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. CONTRATAÇÃO: A presente licitação tem por objeto Solicitação para contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel S10, para manutenção de veículos e máquinas das Secretaria do poder Executivo, conforme solicitação e controle em cada departamento, em um prazo que se estende 12 meses a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso da MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

1.1. CONSUMO MÉDIO: O valor estimado para a citada aquisição pelo período de 12 meses é de R\$ 0,00 (zero)

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 30/10/2021, a partir da sua assinatura, não sendo permitido prorrogação.

A Ata retificada e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: pelo SITE www.jardinopolis.sc.gov.br ou jardinopolis.atende.net ou Prefeitura de Jardinópolis localizada na Avenida Getúlio Vargas, 815, nos dias úteis, das Segundas à Sextas-feiras, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo fone (49)3337-0004.

Jardinópolis, 22 de fevereiro de 2021

MAURO FRANCISCO RISSO

PREFEITO MUNICIPAL